

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 126/2019**

25 de junho de 2019

Processo nº 23117.011775/2018-36

EDITAL COMPLEMENTAR

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº 95, de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2017, divulga o seguinte Edital complementar ao Edital PROGEP nº 61/2019.

1. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. A Nota Final do candidato no Processo Seletivo Simplificado será determinada, padronizando-se os seus Escores Brutos (EBs) obtidos na prova objetiva.

1.2. Padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados Escores Padronizados (EPs), que são a referência para a comparação dos Escores Brutos de um candidato com os Escores Brutos dos demais candidatos ao mesmo cargo. A padronização dos resultados permite uma avaliação comparativa entre os candidatos, considerando o seu desempenho nas diferentes disciplinas avaliadas. A equação estatística que permite calcular o Escore Padronizado (EP) é apresentada abaixo. O Desvio Padrão (S) é uma medida de grandeza da dispersão dos Escores Brutos (EB) em torno da Média (X): escores concentrados em torno da Média possuem pequeno Desvio Padrão; escores afastados da Média, grande Desvio Padrão.

(EQUAÇÃO 1)

$$EP = 500 + 100(EB - X)/S$$

Em que:

EP: Escore padronizado do candidato a um cargo em uma determinada disciplina;

EB: Escore bruto do candidato nessa disciplina;

X: Média dos EBs de todos os candidatos não reprovados;

S: Desvio Padrão dos EBs de todos os candidatos para o mesmo cargo nessa disciplina que não tenham sido eliminados conforme critérios estabelecidos nos itens 8.1 e 9.6 do Edital PROGEP nº 61/2019.

A equação acima permite verificar de quantos pontos padronizados o candidato difere da média.

Para determinação do Escore Padronizado da Prova Objetiva (EPP), calcula-se, para cada candidato não reprovado, a média ponderada dos escores padronizados das disciplinas da prova objetiva, ou seja, o somatório dos escores padronizados por disciplina, multiplicado pelo peso da disciplina, dividido pelo somatório dos pesos de cada disciplina, conforme **Tabela** do item 8.3 do Edital PROGEP nº 61/2019.

A equação 2 apresenta a fórmula de cálculo:

(EQUAÇÃO 2)

$$EPPO = \frac{\sum_k P_k \times EP_k}{\sum_k P_k}$$

Em que:

EPPO: Escore Padronizado da Prova Objetiva

EP_k: Escore padronizado para cada uma das disciplinas da prova objetiva.

P_k: Peso atribuído à disciplina K, conforme **Tabela** do item 8.3 do Edital PROGEP nº 61/2019.

K: Índice de cada uma das disciplinas da prova objetiva

1.3. Para determinação do Escore Padronizado da Prova Prática (EPPP), calcula-se, para cada candidato não eliminado, o escore padronizado do escore bruto obtido na prova prática, em conformidade às disposições do item 9 e seus subitens do Edital PROGEP nº 61/2019.

1.4. Para o cálculo do EFT Escore Final Total, aplicam-se aos escores padronizados de cada etapa a ponderação de 40% para a primeira etapa (prova objetiva - EPPO) e 60% para a segunda etapa (prova prática - PPP), de acordo com a equação 3.

(EQUAÇÃO 3)

$$EFT = 0,40 \times EPPO + 0,60 \times EPPP$$

2. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á, na ordem decrescente de EFT.

2.2. Caso haja empate no processo seletivo a classificação dos candidatos obedecerá às disposições do item 10 e seus subitens do Edital PROGEP nº 61/2019.

Marcio Magno Costa

Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/06/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346271** e o código CRC **043FF8B2**.